



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Ano: 2025, nº 199

Edição Extraordinária

Disponibilização: quinta-feira, 03 de julho de 2025

Publicação: sexta-feira, 04 de julho de 2025

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Desembargadora Maria Ireneide Moura Silva
Presidente

Desembargador Emanuel Leite Albuquerque
Vice-Presidente e Corregedor

Orleanes Cavalcanti de Oliveira Viana Gomes
Diretora-Geral

Rua Dr. Pontes Neto, 800 - Bairro Eng. Luciano Cavalcante
Fortaleza/CE
CEP: 60813-600

Contato
(85) 3453-3727
sejul@tre-ce.jus.br

SUMÁRIO

Escola Judiciária Eleitoral Cearense 1

ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL CEARENSE

ATOS DIVERSOS

EXTRATO DE EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2025

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por intermédio da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, torna público que procederá a eliminação de processos administrativos arquivados e com temporalidade cumprida, em data a ser designada, após o decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 01 /2025, ocorrida em 10/06/2025. As Listagens de Eliminação de Documentos encontram-se disponíveis no site www.tre-ce.jus.br, na página Gestão Documental, juntamente com a íntegra do referido Edital. As partes interessadas podem requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e

demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) do TRE-CE, pelo endereço eletrônico cpad@tre-ce.jus.br. Fortaleza-CE, 25 de junho de 2025.

LUCIANO NUNES MAIA FREIRE

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

EXTRATO DE EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 002/2025

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por intermédio da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, torna público que procederá a eliminação de processos administrativos arquivados e com temporalidade cumprida, em data a ser designada, após o decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 02 /2025, ocorrida em 10/06/2025. As Listagens de Eliminação de Documentos encontram-se disponíveis no site www.tre-ce.jus.br, na página Gestão Documental, juntamente com a íntegra do referido Edital. As partes interessadas podem requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) do TRE-CE, pelo endereço eletrônico cpad@tre-ce.jus.br. Fortaleza-CE, 25 de junho de 2025.

LUCIANO NUNES MAIA FREIRE

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ÍNDICE DE PARTES

ÍNDICE DE PROCESSOS